Lei: Nº 6779 de 19.12.90
D.O.M: Nº 9520 de 19.12.90
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/11/00

Robin
FUNCIONÁRIO

DATA 19/11/90

PROJETO DE LEI Nº 252/90

Denomina Jona Moroni Barroso uma
ASSUNTO
artéria da cidade.

VEREADOR Inácio Arruda

LEI Nº 6779 DE 19/12/90

DIOM Nº 9520 DE 19/12/90

ARQUIVO 02.01.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 067791990
Projeto: 02521990
Autor: INACIO ARRUDA
Assunto: R JONA MORONI BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6779 DE 12 DE dezembro DE 1990.

Denomina JANA MORONI BARROSO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada JANA MORONI BARROSO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE dezembro DE DE 1990.

JURACI VEIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

MTP

COMISSÃO Urbanismo
DESIGNADO Vereador Silvio Braz
Em 20/11/90 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 20/11/1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 252 /90

Aprovado em 1a. Discusção
Em 22/11/1990
Presidente

"Denomina JANA MORONI BARROSO uma artéria da cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se JANA MORONI BAR - ROSO uma artéria da cidade de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 16 de novembro de 1990.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 29/11/1990
Presidente

Vereador Inácio Arruda
Líder do PC do B

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 29/11/1990
Presidente

JUSTIFICATIVA

Jana Moroni Barroso, jovem de tradicional fa- mília cearense, com rica contribuição à cultura do Estado, muito cedo abraçou os ideais de liberdade e democracia. Mi litante do Partido Comunista do Brasil, sua atividade se ' intensificaria com o ingresso na Faculdade de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Destacou-se no tra balho da imprensa partidária e na divulgação das idéias do proletariado. Em 1971 passou a residir no Sul do Pará onde além de professora primária trabalhou na roça e na pesca.'

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Convivendo com os moradores da região, conheceu de perto a exploração do latifúndio, do qual eram vítimas. Incorporou se ao movimento de resistência conhecido como "Guerrilha ' do Araguaia", estando"desaparecida" desde o dia 02 de janeiro de 1974.

A juventude idealista e o povo que luta e trabalha em busca de dia melhores estará sendo homenageado com a aprovação da propositura que ora apresentamos para a apreciação desta Casa, da qual aguardamos a acolhida.

Vereador Inácio Arruda
Líder do PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 28/11/1990
Presidente

Parecer nº 56 /90

Ao Projeto de Lei nº 252/90

O Vereador Inácio Arruda submeteu à consideração do Plenário desta Câmara o projeto de lei que "Denomina JANA MORONI BARROSO, uma artéria de Fortaleza."

A presente propositura está de acordo com a Legislação vigente, estando o Vereador respaldado a apresentá-la.

Opinamos pela aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de novembro de 1990.

RELATOR

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 252/90.

Denomina JANA MORONI BARROSO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
EM 1/12/1990
Presidente

Art. 1º- Fica denominada JANA MORONI BARROSO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Novembro de 1990.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA NC.

Ofício nº 1800 /90.

Fortaleza, 05 de dezembro de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "DENOMINA JANA MORONI BARROSO" uma artéria de Fortaleza.

Atenciosamente,

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo. Sr.
DR. JURACY MAGALHÃES
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Rua São José, 01
Nesta.